# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Leis ..... 2
Portarias ..... 2
***Outros Atos*** ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Borborema**
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

**Câmara Municipal de Borborema**
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Leis

**LEI Nº 3.959, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

*"Institui no município a campanha de incentivo ao cultivo de citronela e da crotalária juncea, como método natural de combate à proliferação do mosquito aedes aegypti, transmissor da dengue."*

***SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 19/03/2025 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:*

**Art. 1º.** Fica instituído no Município de Borborema a "Campanha de Incentivo ao Cultivo de Citronela - Cymbopogon Winterianus - e da Crotalária Juncea", como método natural de combate à proliferação do Mosquito Aedes Aegypti, transmissor da Dengue.

**Parágrafo único –** A mobilização da Campanha de que trata o caput deste artigo ficará ao encargo da Superintendência Municipal de Saúde, que tem por objetivo a distribuição de sementes e mudas das plantas Citronela e da Crotalária, concomitante às ações de visitas e mutirões de combate a Dengue e os recursos provenientes estão locados no orçamento para tanto.

**Art. 2º -** Fica ao encargo da Diretoria de Meio Ambiente e Agro Negócio a distribuição de sementes à populacão, assim como o plantio de mudas da Citronela e da Crotalária nas margens de rios, riachos, mananciais, praças e canteiros de avenidas e demais áreas públicas.

**Art. 3º -** Poderá a Superintendência Municipal de Saúde, usar os meios de comunicação, nos espaços de utilidade pública, para melhor informação e conscientização da população da importância da "Campanha de Incentivo ao Cultivo de Citronela" – Cymbopogon Winterianus – e da "Crotalária Juncea", como alternativa e Método Natural de combate a Proliferação do Mosquito Aedes Aegypti, transmissor da Dengue.

**Art. 4º. –** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de abril de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

*Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.*

*Vinícius Vintecinco Martins Carvalho*
*Superintendente Municipal de Administração*

**A presente lei foi aprovada pela Câmara Municipal de Borborema com base no Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 5/2025, de autoria do vereador Ricardo Valentim Castanho Penariol, em sessão realizada em 19/03/2025.**

.....

### Portarias

**PORTARIA Nº 171, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

*Rescinde o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado com o senhor Ednaldo Rogério dos Santos e dá outras providências.*

***SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA,** Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

*Considerando o Contrato de Trabalho nº 10/2025.*

***R E S O L V E***

**Art. 1º.** Rescindir, nesta data, o contrato de trabalho por prazo determinado nº 10/2025, celebrado com o senhor EDNALDO ROGÉRIO DOS SANTOS, RG nº **.390.***-*, CPF nº ***.494.***-**, cujo objeto é a contratação para o exercício do emprego público de Professor de Educação Básica I sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 2º.** O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de abril de 2025.

*SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA*
*Prefeita Municipal*

*Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.*

*Vinícius Vintecinco Martins Carvalho*
*Superintendente Municipal de Administração*

.....

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

*Estado de São Paulo*

**ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA SP.**

Aos **sete** dias do mês de **ABRIL** do ano de **dois mil e vinte e CINCO** ás **09: h00min** reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Borborema-SP, localizada à Rua Joaquim Martins Carvalho, 678 – Centro, Borborema-SP, os Membros do conselho municipal de saúde. Logo após a constatação do quórum necessário a **Presidente do Conselho Municipal de Saúde, a Sr.ª Taina Juliana Tomiura,** deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos e iniciou os debates da pauta do dia, conforme descritas **na convocação, com as seguintes conclusões:**

**Pauta 01 - Apreciação da solicitação de aditivo no valor de R$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) junto ao Termo de Convênio nº 05/2024, firmado com a Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Borborema (Hospital São Sebastião).**

A Superintendente Municipal de Saúde de Borborema, a senhora Tatiana Aparecida Ribeiro Coelho apresentou ao colegiado a proposta de aditivo junto ao convenio 05/2024 - com a Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Borborema (Hospital São Sebastião):

**REORGANIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS:** essa reorganização tem por principal objetivo qualificar a assistência à saúde prestada a população, permitindo implantar protocolos que vão de encontro com as necessidades da população, realizar monitoramento mensal de forma mais eficiente e real das ações e serviços prestados pela instituição, com o objetivo de discutir e melhorar as metas estipuladas, dando maior seriedade e transparência.

**ORGANIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO:** com o objetivo de dar maior transparência na execução do convênio, bem como melhorar a prestação de contas foi descrito cada linha de serviços que serão

executados no convênio bem como a forma de aquisição de materiais que serão adquiridos.

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA**: fez-se necessário essa contratação devido a demanda vinda da Secretaria de Saúde para atender pacientes com queixas tanto urinárias quanto do sistema reprodutor masculino (saúde do homem). O profissional médico nessa especialidade realizará consultas, bem como cirurgias num valor fixado em R$7.000,00 mensais.

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE ORTOPEDIA (PLANTÃO DISPONIBILIDADE):** devido a alta demanda pela procura e possíveis diagnósticos nessa área, principalmente na urgência, houve a necessidade da contratação desse profissional. O mesmo fará consultas tanto na urgência (pronto socorro) quando solicitado como também fará internações e acompanhará desde a admissão até a alta do mesmo. Também fará caso haja necessidade cirurgias tanto na urgência quanto eletivas (demanda vinda da Secretaria da Saúde). O valor mensal para contratação será de R$15.000,00 mensal.

A formalização desse aditamento aos convênios nº 05/2024 , com aditivo no valor de R$198.000,00, sendo R$22.000,00 mensais que iniciará de abril até dezembro de 2025 (9 meses).

**Tendo nenhuma ressalva e objeção à pauta foi aprovada por todos os presentes e encerrada.**

**Pauta 02 – Ajustes das metas do Convênio nº 05/2024, firmado com a Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Borborema (Hospital São Sebastião).**

A Superintendente Municipal de Saúde de Borborema, a senhora Tatiana Aparecida Ribeiro Coelho apresentou ao colegiado a proposta de ajustes das metas qualitativas e quantitativas junto ao convenio 05/2024 - com a Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Borbore-

ma (Hospital São Sebastião), passando a vigorar as seguintes metas elencadas abaixo:

**REORGANIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS:** essa reorganização tem por principal objetivo qualificar a assistência a saúde prestada a população, permitindo implantar protocolos que vão de encontro com as necessidades da população, realizar monitoramento mensal de forma mais eficiente e real das ações e serviços prestados pela instituição, com o objetivo de discutir e melhorar as metas estipuladas, dando maior seriedade e transparência.

**METAS**

**METAS QUANTITATIVAS**

**PRONTO ATENDIMENTO / AMBULATÓRIO** – quantitativos de procedimentos contratados agrupados em:

**A) CONSULTAS MÉDICAS:** quantitativo por especialidade contratada

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| META 01 | Consulta especialidade – consulta em clinica cirúrgica | 20 | Enviar mensalmente relatórios informando a quantidade de consulta em clinica cirúrgica realizada e o % atingido. | Cálculo: Número de consulta em ortopedia realizada no período* 100/ Nº de consulta em clinica cirúrgica contratada. |
| META 02 | Consulta especialidade – consulta em ginecologia/obstetrícia | 40 | Enviar mensalmente relatórios informando a quantidade de consulta em ginecologia/obstetrícia realizada e o % atingido. | Cálculo: Número de consulta em ortopedia realizada no período* 100/ Nº de consulta em ginecologia/obstetrícia contratada. |
| META 03 | Consulta especialidade – consulta em anestesia | 20 | Enviar mensalmente relatórios informando a quantidade de consulta em anestesia realizada e o % atingido. | Cálculo: Número de consulta em ortopedia realizada no período* 100/ Nº de consulta em anestesia contratada. |

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA
*Estado de São Paulo*

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| META 04 | Cirurgias FACO (catarata) = Oftalmologia | 4 | Enviar mensalmente relatórios informando a quantidade de cirurgias de FACO (catarata) realizada e o % atingido. | Cálculo: Número de cirurgias FACO (catarata) realizada no período* 100/ Nº de consulta em anestesia contratada. |
| META 05 | Observação – pacientes que necessitam de observação | 100 | Enviar mensalmente relatórios informando a quantidade de pacientes que necessitaram de observação no mês e o % atingido. | Cálculo: Número de de pacientes que necessitaram de observação no período* 100/ Nº de observações contratada. |
| META 06 | Consulta urgência em atenção especializada | 20 | Enviar mensalmente relatórios informando a quantidade de consultas de urgência em atenção especializada realizadas e o % atingido. | Cálculo: Número de consultas de urgência em atenção especializada realizadas no período* 100/ Nº de consultas de urgência em atenção especializada contratada. |
| META 07 | Consulta PS (atendimento de urgência e emergência) | 1600 | Enviar mensalmente relatórios informando a quantidade de consultas no PS realizadas e o % atingido. | Cálculo: Número de consultas realizadas no PS no período* 100/ Nº de consultas no PS contratada. |
| META 08 | Acolhimento c/Classificação | 1200 | Enviar mensalmente relatórios informando o número de acolhimentos com classificação de risco realizados e o % atingido. | Cálculo: Número de acolhimentos com classificação de risco realizados no período* 100/ Nº de acolhimento com classificação de risco contratado. |
| META 09 | Medicação | 1200 | Enviar mensalmente relatórios informando a quantidade de medicações realizadas e o % atingido. | Cálculo: Número de medicações realizadas no período* 100/ Nº de medicações contratada. |

**B) EXAMES/ PROCEDIMENTOS** – quantitativo por áreas e por subgrupo

| PACTUAÇÃO INTERNA MENSAL | PACTUAÇÃO EXTERNA MENSAL | TOTAL PACTUADO MENSAL | AÇÃO | CÁLCULO |
|---|---|---|---|---|

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA
*Estado de São Paulo*

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| META 09 | Coleta de Material / Preparo das Amostras | - | 599 | 599 | Enviar mensalmente relatório informando a quantidade de coleta de material realizada e o % atingido. | Cálculo: Número de coleta de material realizada no período* 100/ Nº de coleta de material contratada. |
| META 10 | Laboratório clinica | 344 | 3967 | 3967 | Enviar mensalmente relatório informando a quantidade de exames laboratoriais realizados e o % atingido, relacionando separadamente a quantidade realizada interna e externa. | Cálculo: Número de exames laboratoriais realizados no período* 100/ Nº de exames laboratoriais contratados. |
| META 11 | Anatomo Patologico | - | 1 | 1 | Enviar mensalmente relatório informando a quantidade de anátomo patológico realizado e o % atingido, relacionando separadamente a quantidade realizada interna e externa. | Cálculo: Número de anátomo patológico realizado no período* 100/ Nº de anátomo patológico contratado. |
| META 12 | SADT – RX | 207 | 300 | 507 | Enviar mensalmente relatório informando a quantidade de exames SADT – RX realizados e o % atingido, relacionando separadamente a quantidade realizada interna e externa. | Cálculo: Número de exames de SADT – RX realizados no período* 100/ Nº de exames SADT – RX contratados. |
| META 13 | Ultrassonografia | 1 | 02 | 03 | Enviar mensalmente relatório informando a quantidade de exames de Ultrassonografia realizados e o % atingido. | Cálculo: Número de exames de Ultrassonografia realizados no período* 100/ Nº de exames de Ultrassonografia contratado. |
| META 16 | Endoscopia | - | 10 | 10 | Enviar mensalmente relatório informando a quantidade de exames de endoscopia realizados e o % atingido. | Cálculo: Número de exames de endoscopia realizados no período* 100/ Nº de exames de endoscopia contratado. |

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA
*Estado de São Paulo*

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| META 17 | Eletrocardiograma | 50 | - | 50 | Enviar mensalmente relatório informando a quantidade de eletrocardiograma realizado e o % atingido. | Cálculo: Número de eletrocardiograma realizado no período* 100/ Nº de eletrocardiograma contratado. |
| META 18 | Tococardiografia ante parto | 2 | - | 2 | Enviar mensalmente relatório informando a quantidade de tococardiografia ante parto realizado e o % atingido. | Cálculo: Número de tococardiografia ant parto realizado no período* 100/ Nº de tococardiografia ant parto contratado. |
| META 19 | Pequenas cirurgias de pele,tecido subcutâneo e mucosa – ( suturas) | | 3 | 3 | Enviar mensalmente relatório informando a quantidade de pequenas cirurgias realizadas e o % atingido, relacionando separadamente a quantidade realizada interna e externa. | Cálculo: Número de pequenas cirurgias realizadas no período* 100/ Nº de pequenas cirurgias contratadas. |
| META 20 | Cirurgia das Vias Aéreas (Remoção de Cerumem,Retirada de corpo estranho Ouvido | 5 | - | 5 | Enviar mensalmente relatório informando a quantidade de cirurgia das vias aéreas realizadas e o % atingido. | Cálculo: Número de cirurgia das vias aéreas realizadas no período* 100/ Nº de cirurgia das vias aéreas realizadas contratada. |
| META 21 | Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal | 5 | - | 5 | Enviar mensalmente relatório informando a quantidade de cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal realizada e o % atingido. | Cálculo: Número de cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal realizada no período* 100/ Nº de cirurgia do aparelho circulatório contratada. |
| META 22 | Cirurgia do aparelho da visão | 4 | | 4 | Enviar mensalmente relatório informando a quantidade de cirurgia do aparelho da visão e o % atingido. | Cálculo: Número de cirurgia do aparelho da visão* 100/ Nº de cirurgia do aparelho circulatório contratada. |

**INTERNAÇÃO** – número de AIH conveniadas/contratadas pelo SUS por especialidade:

| LEITOS | SUS | PACTUAÇÃO | AÇÃO | CÁLCULO |
|---|---|---|---|---|

CMSB Página 6

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA
*Estado de São Paulo*

| | | (APENAS INFORMATIVO) | MENSAL | | |
|---|---|---|---|---|---|
| META 23 | Internação Cirúrgica | 2 | 2 | Enviar mensalmente relatório informando a quantidade de internações cirúrgicas realizadas e o % atingido. | Cálculo: Número de internações cirúrgicas no período* 100/ Nº de internações cirúrgicas contratadas. |
| META 24 | Internação Clínica Médica | 10 | 10 | Enviar mensalmente relatório informando a quantidade de internações clínicas realizadas e o % atingido. | Cálculo: Número de internações clínicas no período* 100/ Nº de internações clínicas contratadas. |
| META 25 | Internação Obstétrica | 01 | 01 | Enviar mensalmente relatório informando a quantidade de internações obstétricas realizadas e o % atingido. | Cálculo: Número de internações obstétricas no período* 100/ Nº de internações obstétricas contratadas. |
| META 26 | Internação Pediátrica | 02 | 02 | Enviar mensalmente relatório informando a quantidade de internações pediátricas realizadas e o % atingido. | Cálculo: Número de internações pediátricas no período* 100/ Nº de internações pediátricas contratadas. |
| META 27 | Total de Internações: | 16 | 16 | Enviar mensalmente relatório informando a quantidade total de internações realizadas e o % atingido. | Cálculo: Número total de internações no período* 100/ Nº total de internações contratadas. |

**INDICADORES DE PRODUÇÃO / DESEMPENHO:**
**A) AMBULATORIAL E PRONTO ATENDIMENTO (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)**

| | | AÇÃO | CÁLCULO | MÉTODO DE AVALIAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| META 28 | Percentual de acolhimento por classificação de risco conforme Protocolo de Manchester | Enviar mensalmente relatório informando o número de atendimentos dividido pela classificação de risco conforme Protocolo de Manchester, para acompanhamento . | Cálculo: Razão entre o total de atendimentos classificados por cor * 100/ pelo total de atendimentos no pronto atendimento. (um cálculo para cada cor). | % Vermelho<br>% Laranja<br>% Amarelo<br>% Verde<br>% Azul |

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA
*Estado de São Paulo*

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| META 29 | Percentual de pacientes que ficam na emergência mais de 12 horas aguardado resolutividade clínica. | Enviar mensalmente relatório contendo o número de atendimentos realizados no Pronto Atendimento que ficaram mais de 12 horas aguardando resolução clínica, bem como anexar a resolutividade: internação clínica, melhora do quadro, exames, alta ou transferência para a referência | Cálculo: Razão entre o número de pacientes que permaneceram no pronto atendimento por mais de 12 horas * 100 pelo total de atendimentos no pronto atendimento. | ≤ 70% = excelente<br>> 70% a < 80% = bom<br>> 80% a < 90% = regular<br>> 90% = ruim |
| META 30 | Nível de Satisfação; | Enviar mensalmente relatório da satisfação dos pacientes, contendo o número de pacientes que classificaram como ótimo e bom o atendimento recebido. | Cálculo: Razão entre o número de pacientes que classificaram como ótimo e bom o atendimento x 100 / pelo total de pacientes que responderam a pesquisa de satisfação | ≥ 90% = excelente<br>< 90% a > 80% = bom<br>< 80% a > 70% = regular<br>< 70% = ruim |
| META 31 | Média diária de pacientes no pronto socorro; | Enviar mensalmente relatório contendo o número de atendimentos realizados no Pronto Atendimento por dia (média). | Cálculo: Razão entre o número total de pacientes atendidos no pronto atendimento / pelo total de dias do mês. | Média de atendimento dia. |
| META 32 | Percentual do número de transferências de urgência realizadas para as referências | Enviar mensalmente relatório contendo o número de todas as transferências realizadas mensalmente. | Cálculo: Razão entre o número de transferências de urgências para as referências * 100 / pelo total de atendimentos no pronto atendimento. | < 70% = excelente<br>> 70% a < 80% = bom<br>> 80% a < 90% = regular<br>> 90% = ruim |
| META 33 | Percentual de alcance dos procedimentos/exames ambulatoriais realizados (Exames de Apoio e Diagnóstico) | Enviar mensalmente relatório contendo o quantitativo e percentual de procedimentos/exames ambulatoriais realizados (Exames de Apoio e Diagnóstico). | Cálculo: Número de exames realizados * 100/ pelo total de exames contratualizados. (um cálculo para a cota interna e um cálculo para cota externa). | ≥ 90% = excelente<br>< 90% a > 80% = bom<br>< 80% a > 70% = regular<br>< 70% = ruim |

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA
*Estado de São Paulo*

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| META 34 | Percentual de exames agendados pelo Gestor (regulação municipal) - SIRESP | Enviar mensalmente relatório contendo o quantitativo e percentual de exames agendados pela regulação municipal através do Sistema CROSS (cota externa), conforme contratualiazação | Cálculo: Razão entre o total de exames agendados pelo Gestor * 100/ pelo total de exames agendados. | Número de exames e %. |

B )HOSPITALAR

**Das internações por especialidade de média complexidade;**

**Indicadores:**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| META 35 | Percentual de internações de urgência (caráter de internação) | Enviar mensalmente relatório contendo o número de internações de urgência. | Cálculo: Razão entre o número de internações realizadas pela Urgência * 100/ pelo total de internações. | % |
| META 36 | Tempo médio de permanência em leito clínico | Enviar mensalmente relatório contendo a média de permanência em leito clínico (duração média da estadia). | Cálculo: Razão entre o número de paciente-dia no período /Número de pacientes saídos no mesmo período (leito clinico) | ≤ 5,2 dias |
| META 37 | Tempo médio de permanência em leito cirúrgico | Enviar mensalmente relatório contendo a média de permanência em leito cirúrgico (duração média da estadia). | Cálculo: Razão entre o número de paciente-dia no período /Número de pacientes saídos no mesmo período (leito cirúrgico) | ≤ 4,8 dias |



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA
*Estado de São Paulo*

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| META 38 | Percentual de partos cesarea | Enviar mensalmente relatório contendo o percentual de partos cesáreos ocorridos no período. | Cálculo: Número de partos cesáreos * 100/ Número total de partos | 15% do total de partos realizados<br>< 90% = ruim<br>< 90% a ≥ 80% = regular<br>< 80% a ≥ 70% = bom<br>< 70% = exclente |
| META 39 | Taxa de mortalidade hospitalar | Enviar mensalmente relatório contendo o percentual de óbitos hospitalares ocorridos no período. | Cálculo: Número de óbitos de pacientes internados em determinado período*100 / Número de saídas no mesmo período | 3%<br>< 90% = ruim<br>< 90% a ≥ 80% = regular<br>< 80% a ≥ 70% = bom<br>< 70% = exclente |
| META 40 | Taxa de mortalidade materna hospitalar | Enviar mensalmente relatório contendo o percentual de óbitos maternos ocorridos no período. | Cálculo: Número de óbitos maternos em determinado período*100 / Número de saídas no mesmo período | A estimativa é que essa taxa seja zero ou o mais próxima de zero<br>< 90% = ruim<br>< 90% a ≥ 80% = regular<br>< 80% a ≥ 70% = bom<br>< 70% = exclente |
| META 41 | Taxa de ocupação dos leitos | Enviar mensalmente relatório contendo o percentual de ocupação de leitos no período. | Cálculo: Razão entre o número de leitos ocupados (número de pacientes-dia)/ pelo número de leitos disponíveis em determinado período * 100 | 75 a 85% |
| META 42 | Índice de infecção sítio cirúrgico | Enviar mensalmente relatório contendo o percentual de infecção em sítio cirúrgico. | Cálculo: Número de infecção de sítio cirúrgico/ número de cirurgias realizadas * 100 | A estimativa é que essa taxa seja zero ou o mais próxima de zero |
| META 43 | Percentual de notificações de eventos adversos (segurança do paciente) | Enviar mensalmente relatório contendo o percentual de notificações de eventos adversos. | Cálculo: Número de notificações eventos adversos/ número de internações * 100 | A estimativa é que essa taxa seja zero ou o mais próxima de zero |
| META 44 | Percentual de cirurgias eletivas **realizadas** | Enviar mensalmente relatório contendo o percentual de cirurgias eletivas realizadas no período. | Cálculo: Razão entre o número de cirurgias em caráter eletivo * 100/ pelo total de cirurgias realizadas. | % |

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA
*Estado de São Paulo*

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| META 45 | Percentual de cirurgias de urgência **realizadas** | Enviar mensalmente relatório contendo o percentual de cirurgias de urgência realizadas no período. | Cálculo: Razão entre o número de cirurgias em carater de urgencia x 100 pelo total de cirurgias realizadas. | % |

**METAS QUALITATIVAS:**

| | META | ESPECIFICAÇÃO | MÉTODO DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE |
|---|---|---|---|
| META 46 | Comissão de Revisão de óbitos implantada e atuante | Enviar relatório/ ata com análise dos óbitos ocorridos por faixa etária e medidas adotadas e notificação dos óbitos maternos e neonatais identificando: nome da mãe, endereço, idade e UBS que realizou pré-natal | Em Implantação: regular<br>Implantado: bom<br>Atuante com ações : excelente |
| META 47 | Comissão de Controle de Infecção Hospitalar | Enviar relatório/ ata descrevendo as ações realizadas para redução ou manutenção (em caso de índices baixos) das infecções hospitalares relacionadas à assistência à saúde, segundo a meta nacional | Em Implantação: regular<br>Implantado: bom<br>Atuante com ações : excelente |
| META 48 | Comissão de Revisão de Prontuários | Enviar relatório/ ata contendo itens relacionados a organização dos prontuários e a qualidade dos registros (preenchimento) e medidas adotadas em caso de desorganização ou falta de preenchimento | Em Implantação: regular<br>Implantado: bom<br>Atuante com ações : excelente |
| META 49 | Comissão de Segurança do paciente | Enviar relatório/ ata descrevendo as ações realizadas para redução dos impactos as iatrogênias | Em Implantação: regular<br>Implantado: bom<br>Atuante com ações : excelente |
| META 50 | Comissão de Acidente de trabalho (material perfuro cortante) | Enviar relatório/ ata descrevendo as ações realizadas para redução dos acidentes, bem como o numero de profissionais notificados. | Em Implantação: regular<br>Implantado: bom<br>Atuante com ações : excelente |

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA
*Estado de São Paulo*

| | | | |
|---|---|---|---|
| META 51 | Pesquisa de Satisfação dos Usuários com formulário e metodologia de apuração, avaliação e divulgação dos resultados | Enviar relatório/ ata contendo formulário e metodologia de apuração, avaliação e divulgação dos resultados por unidades/setores hospitalar. | Em Implantação: regular<br>Implantado: bom<br>Atuante com ações : excelente |
| META 52 | Educação Permanente, capacitações e treinamentos | Enviar relatório/ ata das estratégias/ações realizadas para qualificação dos profissionais , bem como apresentar anualmente calendário com a previsão de execução de todas as ações programadas para qualificação dos profissionais | Em Implantação: regular<br>Implantado: bom<br>Atuante com ações : excelente |
| META 53 | Escalas (plantão médico : na urgência e nas especialidades) | Apresentar escala mensal do mês subsequente até o último dia do mês e posteriormente apresentar as folhas/ relação de chamadas preenchidas, assinadas e carimbadas pelo responsável do plantão de urgência e emergência e do plantonista solicitado. | Em Implantação: regular<br>Implantado: bom<br>Atuante com ações : excelente |

**OBS: As metas serão consideradas cumpridas, desde que seja alcançada no mínimo 90% do pactuado.**

### 1 COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO

**FATURAMENTO:**

- **MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – SUS**

**AMBULATÓRIO**

**PACTUAÇÃO INTERNA:**

| PROCEDIMENTOS | PACTUAÇÃO INTERNO | VALOR UNITÁRIO INTERNO | VALOR TOTAL MENSAL INTERNO |
|---|---|---|---|
| 0202 - Laboratório clinica | 3968 | 4,07 | R$16.149,76 |
| 0204 - SADT – RX | 260 | 12,06 | R$3.135,60 |
| 0205 - Ultrassonografia | 1 | 37,59 | R$37,59 |
| 0211 - Eletrocardiograma | 10 | 5,15 | R$51,50 |
| 0211- Toco cardiografia ante parto | 1 | 1,69 | R$1,69 |
| 0301060029- Observação | 70 | 12,47 | R$872,90 |
| 0301060061 - Consulta urgência atenção especializada | 10 | 11,00 | R$110,00 |
| 0301060096 - Consulta PS | 2000 | 11,00 | R$22.000,00 |
| 0301060118 - Acolhimento c/Classificação | 2000 | - | - |
| 0301100012 - Medicação | 1500 | 0,63 | R$945,00 |
| 0404 - Cirurgia das Vias Aéreas (Remoção de Cerumem,Retirada de corpo estranho | 2 | 148,19 | R$296,38 |

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA
*Estado de São Paulo*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Ouvido | | | |
| TOTAL | | | **R$20.359,04** |

**PACTUAÇÃO EXTERNA:**

| PROCEDIMENTOS | PACTUAÇÃO EXTERNO | VALOR UNITÁRIO EXTERNO | VALOR TOTAL MENSAL INTERNO |
|---|---|---|---|
| 0201 - Coleta de Material | 599 | 11,89 | R$7.122,11 |
| 0202 - Laboratório clinica | 6.174 | 4,07 | R$25.128,18 |
| 0203 - Anatomo Patologico | 4 | 25,83 - | R$103,32 |
| 0204 - SADT – RX | 280 | 12,06 | R$3.376,80 |
| 0209 - Endoscopia | 10 | 350,00 | R$3.500,00 |
| 0401 - Pequenas cirurgias de pele,tecido subcutâneo e mucosa | 4 | 1.439,20 | R$5.756,80 |
| 0405050372 - FACO | 4 | 771,70 | R$3.086,80 |
| TOTAL | 7.075 | | **R$48.074,01** |

**TOTAL GERAL DAS PACTUAÇÕES EXTERNA E INTERNAS =** R$ 64.192,98

**Pauta 03 – Ajustes das metas do Convênio nº 03/2022, firmado com a Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Borborema (Hospital São Sebastião).**

A Superintendente Municipal de Saúde de Borborema, a senhora Tatiana Aparecida Ribeiro Coelho apresentou ao colegiado a proposta de ajustes das metas qualitativas e quantitativas junto ao convenio 03/2022 - com a Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Borborema (Hospital São Sebastião), passando a vigorar as seguintes metas elencadas abaixo:

**REORGANIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS:** essa reorganização tem por principal objetivo qualificar a assistência a saúde prestada a população, permitindo implantar protocolos que vão de encontro com as necessidades da população, realizar monitoramento mensal de forma mais eficiente e real das

ações e serviços prestados pela instituição, com o objetivo de discutir e melhorar as metas estipuladas, dando maior seriedade e transparência.

**METAS**

**METAS QUANTITATIVAS**

**PRONTO ATENDIMENTO / AMBULATÓRIO** – quantitativos de procedimentos contratados agrupados em:

**C) CONSULTAS MÉDICAS:** quantitativo por especialidade contratada

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| META 01 | Consulta especialidade – consulta em clinica cirúrgica | 20 | Enviar mensalmente relatórios informando a quantidade de consulta em clinica cirúrgica realizada e o % atingido. | Cálculo: Número de consulta em ortopedia realizada no período* 100/ Nº de consulta em clinica cirúrgica contratada. |
| META 02 | Consulta especialidade – consulta em ginecologia/obstetrícia | 40 | Enviar mensalmente relatórios informando a quantidade de consulta em ginecologia/obstetrícia realizada e o % atingido. | Cálculo: Número de consulta em ortopedia realizada no período* 100/ Nº de consulta em ginecologia/obstetrícia contratada. |
| META 03 | Consulta especialidade – consulta em anestesia | 20 | Enviar mensalmente relatórios informando a quantidade de consulta em anestesia realizada e o % atingido. | Cálculo: Número de consulta em ortopedia realizada no período* 100/ Nº de consulta em anestesia contratada. |
| META 04 | Cirurgias FACO (catarata) = Oftalmologia | 4 | Enviar mensalmente relatórios informando a quantidade de cirurgias de FACO (catarata) realizada e o % atingido. | Cálculo: Número de cirurgias FACO (catarata) realizada no período* 100/ Nº de consulta em anestesia contratada. |
| META 05 | Observação – pacientes que necessitam de observação | 100 | Enviar mensalmente relatórios informando a quantidade de pacientes que necessitaram de observação no mês e o % atingido. | Cálculo: Número de de pacientes que necessitaram de observação no período* 100/ Nº de observações contratada. |

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA
*Estado de São Paulo*

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| META 06 | Consulta urgência em atenção especializada | 20 | Enviar mensalmente relatórios informando a quantidade de consultas de urgência em atenção especializada realizadas e o % atingido. | Cálculo: Número de consultas de urgência em atenção especializada realizadas no período* 100/ Nº de consultas de urgência em atenção especializada contratada. |
| META 07 | Consulta PS (atendimento de urgência e emergência) | 1600 | Enviar mensalmente relatórios informando a quantidade de consultas no PS realizadas e o % atingido. | Cálculo: Número de consultas realizadas no PS no período* 100/ Nº de consultas no PS contratada. |
| META 08 | Acolhimento c/Classificação | 1200 | Enviar mensalmente relatórios informando o número de acolhimentos com classificação de risco realizados e o % atingido. | Cálculo: Número de acolhimentos com classificação de risco realizados no período* 100/ Nº de acolhimento com classificação de risco contratado. |
| META 09 | Medicação | 1200 | Enviar mensalmente relatórios informando a quantidade de medicações realizadas e o % atingido. | Cálculo: Número de medicações realizadas no período* 100/ Nº de medicações contratada. |

**D) EXAMES/ PROCEDIMENTOS –** quantitativo por áreas e por subgrupo

| | | PACTUAÇÃO INTERNA MENSAL | PACTUAÇÃO EXTERNA MENSAL | TOTAL PACTUADO MENSAL | AÇÃO | CÁLCULO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| META 09 | Coleta de Material / Preparo das Amostras | - | 599 | 599 | Enviar mensalmente relatório informando a quantidade de coleta de material realizada e o % atingido. | Cálculo: Número d coleta de material realizada no período* 100/ Nº de col ta de material contratada. |
| META 10 | Laboratório clinica | 344 | 3967 | 3967 | Enviar mensalmente relatório informando a quantidade de exames laboratoriais realizados e o % atingido, relacionando separadamente a quantidade realizada interna e externa. | Cálculo: Número d exames laboratoria realizados no perío do* 100/ Nº de exa mes laboratoriais contratados. |



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA
*Estado de São Paulo*

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| META 11 | Anatomo Patologico | - | 1 | 1 | Enviar mensalmente relatório informando a quantidade de anátomo patológico realizado e o % atingido, relacionando separadamente a quantidade realizada interna e externa. | Cálculo: Número d anátomo patológico realizado no período* 100/ Nº de anátomo patológico contratado. |
| META 12 | SADT – RX | 207 | 300 | 507 | Enviar mensalmente relatório informando a quantidade de exames SADT – RX realizados e o % atingido, relacionando separadamente a quantidade realizada interna e externa. | Cálculo: Número d exames de SADT – RX realizados no período* 100/ Nº d exames SADT – R contratados. |
| META 13 | Ultrassonografia | 1 | 02 | 03 | Enviar mensalmente relatório informando a quantidade de exames de Ultrassonografia realizados e o % atingido. | Cálculo: Número d exames de Ultrasso nografia realizados no período* 100/ N de exames de Ultra sonografia contrata do. |
| META 16 | Endoscopia | - | 10 | 10 | Enviar mensalmente relatório informando a quantidade de exames de endoscopia realizados e o % atingido. | Cálculo: Número d exames de endosco pia realizados no período* 100/ Nº d exames de endosco pia contratado. |
| META 17 | Eletrocardiograma | 50 | - | 50 | Enviar mensalmente relatório informando a quantidade de eletrocardiograma realizado e o % atingido. | Cálculo: Número d eletrocardiograma realizado no período* 100/ Nº de eletrocardiograma con tratado. |
| META 18 | Tococardiografia ante parto | 2 | - | 2 | Enviar mensalmente relatório informando a quantidade de tococardiografia ante parto realizado e o % atingido. | Cálculo: Número d tococardiografia an parto realizado no período* 100/ Nº d tococardiografia an parto contratado. |
| META 19 | Pequenas cirurgias de pele,tecido subcutâneo e mucosa – ( suturas) | | 3 | 3 | Enviar mensalmente relatório informando a quantidade de pequenas cirurgias realizadas e o % atingido, relacionando separa- | Cálculo: Número d pequenas cirurgias realizadas no perío do* 100/ Nº de pequenas cirurgias contratadas. |

CMSB Página 16

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA
*Estado de São Paulo*

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | damente a quantidade realizada interna e externa. | |
| META 20 | Cirurgia das Vias Aéreas (Remoção de Cerumem,Retirada de corpo estranho Ouvido | 5 | - | 5 | Enviar mensalmente relatório informando a quantidade de cirurgia das vias aéreas realizadas e o % atingido. | Cálculo: Número d cirurgia das vias aéreas realizadas n período* 100/ Nº d cirurgia das vias aéreas realizadas contratada. |
| META 21 | Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal | 5 | - | 5 | Enviar mensalmente relatório informando a quantidade de cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal realizada e o % atingido. | Cálculo: Número d cirurgia do aparelh digestivo, órgãos anexos e parede abdominal realizad no período* 100/ N de cirurgia do apare lho circulatório con tratada. |
| META 22 | Cirurgia do aparelho da visão | 4 | | 4 | Enviar mensalmente relatório informando a quantidade de cirurgia do aparelho da visão e o % atingido. | Cálculo: Número d cirurgia do aparelh da visão* 100/ Nº d cirurgia do aparelh circulatório contratada. |

**INTERNAÇÃO –** número de AIH conveniadas/contratadas pelo SUS por especialidade:

| | | LEITOS SUS (APENAS INFORMATIVO) | PACTUAÇÃO MENSAL | AÇÃO | CÁLCULO |
|---|---|---|---|---|---|
| META 23 | Internação Cirúrgica | 2 | 2 | Enviar mensalmente relatório informando a quantidade de internações cirúrgicas realizadas e o % atingido. | Cálculo: Número de internações cirúrgicas no período* 100/ Nº de internações cirúrgicas contratadas. |
| META 24 | Internação Clínica Médica | 10 | 10 | Enviar mensalmente relatório informando a quantidade de internações clínicas realizadas e o % atingido. | Cálculo: Número de internações clínicas no período* 100/ Nº de internações clínicas contratadas. |
| META 25 | Internação Obstétrica | 01 | 01 | Enviar mensalmente relatório informando a quantidade de interna- | Cálculo: Número de internações obstétricas no período* 100/ Nº |

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA
*Estado de São Paulo*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | ções obstétricas realizadas e o % atingido. | de internações obstétricas contratadas. |
| META 26 | Internação Pediátrica | 02 | 02 | Enviar mensalmente relatório informando a quantidade de internações pediátricas realizadas e o % atingido. | Cálculo: Número de internações pediátricas no período* 100/ Nº de internações pediátricas contratadas. |
| META 27 | Total de Internações: | 16 | 16 | Enviar mensalmente relatório informando a quantidade total de internações realizadas e o % atingido. | Cálculo: Número total de internações no período* 100/ Nº total de internações contratadas. |

**INDICADORES DE PRODUÇÃO / DESEMPENHO:**
**A) AMBULATORIAL E PRONTO ATENDIMENTO (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)**

| | | AÇÃO | CÁLCULO | MÉTODO DE AVALIAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| META 28 | Percentual de acolhimento por classificação de risco conforme Protocolo de Manchester | Enviar mensalmente relatório informando o número de atendimentos dividido pela classificação de risco conforme Protocolo de Manchester, para acompanhamento . | Cálculo: Razão entre o total de atendimentos classificados por cor * 100/ pelo total de atendimentos no pronto atendimento. (um cálculo para cada cor). | % Vermelho<br>% Laranja<br>% Amarelo<br>% Verde<br>% Azul |
| META 29 | Percentual de pacientes que ficam na emergência mais de 12 horas aguardado resolutividade clínica. | Enviar mensalmente relatório contendo o número de atendimentos realizados no Pronto Atendimento que ficaram mais de 12 horas aguardando resolução clínica, bem como anexar a resolutividade: internação clínica, melhora do quadro, exames, alta ou transferência para a referência | Cálculo: Razão entre o número de pacientes que permaneceram no pronto atendimento por mais de 12 horas * 100 pelo total de atendimentos no pronto atendimento. | ≤ 70% = excelente<br>> 70% a < 80% = bom<br>> 80% a < 90% = regular<br>> 90% = ruim |





Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA
*Estado de São Paulo*

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| META 30 | Nível de Satisfação; | Enviar mensalmente relatório da satisfação dos pacientes, contendo o número de pacientes que classificaram como ótimo e bom o atendimento recebido. | Cálculo: Razão entre o número de pacientes que classificaram como ótimo e bom o atendimento x 100 / pelo total de pacientes que responderam a pesquisa de satisfação | ≥ 90% = excelente<br>< 90% a > 80% = bom<br>< 80% a > 70% = regular<br>< 70% = ruim |
| META 31 | Média diária de pacientes no pronto socorro; | Enviar mensalmente relatório contendo o número de atendimentos realizados no Pronto Atendimento por dia (média). | Cálculo: Razão entre o número total de pacientes atendidos no pronto atendimento / pelo total de dias do mês. | Média de atendimento dia. |
| META 32 | Percentual do número de transferências de urgência realizadas para as referências | Enviar mensalmente relatório contendo o número de todas as transferências realizadas mensalmente. | Cálculo: Razão entre o número de transferências de urgências para as referências * 100 / pelo total de atendimentos no pronto atendimento. | < 70% = excelente<br>> 70% a < 80% = bom<br>> 80% a < 90% = regular<br>> 90% = ruim |
| META 33 | Percentual de alcance dos procedimentos/exames ambulatoriais realizados (Exames de Apoio e Diagnóstico) | Enviar mensalmente relatório contendo o quantitativo e percentual de procedimentos/exames ambulatoriais realizados (Exames de Apoio e Diagnóstico). | Cálculo: Número de exames realizados * 100/ pelo total de exames contratualizados. (um cálculo para a cota interna e um cálculo para cota externa). | ≥ 90% = excelente<br>< 90% a > 80% = bom<br>< 80% a > 70% = regular<br>< 70% = ruim |
| META 34 | Percentual de exames agendados pelo Gestor (regulação municipal) - SIRESP | Enviar mensalmente relatório contendo o quantitativo e percentual de exames agendados pela regulação municipal através do Sistema CROSS (cota externa), conforme contratualiazação | Cálculo: Razão entre o total de exames agendados pelo Gestor * 100/ pelo total de exames agendados. | Número de exames e %. |

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA
*Estado de São Paulo*

B )HOSPITALAR

**Das internações por especialidade de média complexidade;**

**Indicadores:**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| META 35 | Percentual de internações de urgência (caráter de internação) | Enviar mensalmente relatório contendo o número de internações de urgência. | Cálculo: Razão entre o número de internações realizadas pela Urgência * 100/ pelo total de internações. | % |
| META 36 | Tempo médio de permanência em leito clínico | Enviar mensalmente relatório contendo a média de permanência em leito clínico (duração média da estadia). | Cálculo: Razão entre o número de paciente-dia no período /Número de pacientes saídos no mesmo período (leito clinico) | ≤ 5,2 dias |
| META 37 | Tempo médio de permanência em leito cirúrgico | Enviar mensalmente relatório contendo a média de permanência em leito cirúrgico (duração média da estadia). | Cálculo: Razão entre o número de paciente-dia no período /Número de pacientes saídos no mesmo período (leito cirúrgico) | ≤ 4,8 dias |
| META 38 | Percentual de partos cesarea | Enviar mensalmente relatório contendo o percentual de partos cesáreos ocorridos no período. | Cálculo: Número de partos cesáreos * 100/ Número total de partos | 15% do total de partos realizados<br>< 90% = ruim<br>< 90% a ≥ 80% = regular<br>< 80% a ≥ 70% = bom<br>< 70% = exclente |
| META 39 | Taxa de mortalidade hospitalar | Enviar mensalmente relatório contendo o percentual de óbitos hospitalares ocorridos no período. | Cálculo: Número de óbitos de pacientes internados em determinado período*100 / Número de saídas no mesmo período | 3%<br>< 90% = ruim<br>< 90% a ≥ 80% = regular<br>< 80% a ≥ 70% = bom<br>< 70% = exclente |

CMSB Página 20

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA
*Estado de São Paulo*

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| META 40 | Taxa de mortalidade materna hospitalar | Enviar mensalmente relatório contendo o percentual de óbitos maternos ocorridos no período. | Cálculo: Número de óbitos maternos em determinado período*100 / Número de saídas no mesmo período | A estimativa é que essa taxa seja zero ou o mais próxima de zero<br>< 90% = ruim<br>< 90% a ≥ 80% = regular<br>< 80% a ≥ 70% = bom<br>< 70% = exclente |
| META 41 | Taxa de ocupação dos leitos | Enviar mensalmente relatório contendo o percentual de ocupação de leitos no período. | Cálculo: Razão entre o número de leitos ocupados (número de pacientes-dia)/ pelo número de leitos disponíveis em determinado período * 100 | 75 a 85% |
| META 42 | Índice de infecção sítio cirúrgico | Enviar mensalmente relatório contendo o percentual de infecção em sítio cirúrgico. | Cálculo: Número de infecção de sítio cirúrgico/ número de cirurgias realizadas * 100 | A estimativa é que essa taxa seja zero ou o mais próxima de zero |
| META 43 | Percentual de notificações de eventos adversos (segurança do paciente) | Enviar mensalmente relatório contendo o percentual de notificações de eventos adversos. | Cálculo: Número de notificações eventos adversos/ número de internações * 100 | A estimativa é que essa taxa seja zero ou o mais próxima de zero |
| META 44 | Percentual de cirurgias eletivas **realizadas** | Enviar mensalmente relatório contendo o percentual de cirurgias eletivas realizadas no período. | Cálculo: Razão entre o número de cirurgias em caráter eletivo * 100/ pelo total de cirurgias realizadas. | % |
| META 45 | Percentual de cirurgias de urgência **realizadas** | Enviar mensalmente relatório contendo o percentual de cirurgias de urgência realizadas no período. | Cálculo: Razão entre o número de cirurgias em carater de urgencia x 100 pelo total de cirurgias realizadas. | % |

**METAS QUALITATIVAS:**

| | META | ESPECIFICAÇÃO | MÉTODO DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE |
|---|---|---|---|

CMSB Página 21

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA
*Estado de São Paulo*

| | | | |
|---|---|---|---|
| META 46 | Comissão de Revisão de óbitos implantada e atuante | Enviar relatório/ ata com análise dos óbitos ocorridos por faixa etária e medidas adotadas e notificação dos óbitos maternos e neonatais identificando: nome da mãe, endereço, idade e UBS que realizou pré-natal | Em Implantação: regular<br>Implantado: bom<br>Atuante com ações : excelente |
| META 47 | Comissão de Controle de Infecção Hospitalar | Enviar relatório/ ata descrevendo as ações realizadas para redução ou manutenção (em caso de índices baixos) das infecções hospitalares relacionadas à assistência à saúde, segundo a meta nacional | Em Implantação: regular<br>Implantado: bom<br>Atuante com ações : excelente |
| META 48 | Comissão de Revisão de Prontuários | Enviar relatório/ ata contendo itens relacionados a organização dos prontuários e a qualidade dos registros (preenchimento) e medidas adotadas em caso de desorganização ou falta de preenchimento | Em Implantação: regular<br>Implantado: bom<br>Atuante com ações : excelente |
| META 49 | Comissão de Segurança do paciente | Enviar relatório/ ata descrevendo as ações realizadas para redução dos impactos as iatrogênias | Em Implantação: regular<br>Implantado: bom<br>Atuante com ações : excelente |
| META 50 | Comissão de Acidente de trabalho (material perfuro cortante) | Enviar relatório/ ata descrevendo as ações realizadas para redução dos acidentes, bem como o numero de profissionais notificados. | Em Implantação: regular<br>Implantado: bom<br>Atuante com ações : excelente |
| META 51 | Pesquisa de Satisfação dos Usuários com formulário e metodologia de apuração, avaliação e divulgação dos resultados | Enviar relatório/ ata contendo formulário e metodologia de apuração, avaliação e divulgação dos resultados por unidades/setores hospitalar. | Em Implantação: regular<br>Implantado: bom<br>Atuante com ações : excelente |
| META 52 | Educação Permanente, capacitações e treinamentos | Enviar relatório/ ata das estratégias/ações realizadas para qualificação dos profissionais , bem como apresentar anualmente calendário com a previsão de execução de todas as ações programadas para qualificação dos profissionais | Em Implantação: regular<br>Implantado: bom<br>Atuante com ações : excelente |

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA
*Estado de São Paulo*

| | | | |
|---|---|---|---|
| META 53 | Escalas (plantão médico : na urgência e nas especialidades) | Apresentar escala mensal do mês subsequente até o último dia do mês e posteriormente apresentar as folhas/ relação de chamadas preenchidas, assinadas e carimbadas pelo responsável do plantão de urgência e emergência e do plantonista solicitado. | Em Implantação: regular<br>Implantado: bom<br>Atuante com ações : excelente |

**OBS: As metas serão consideradas cumpridas, desde que seja alcançada no mínimo 90% do pactuado.**

### 2 COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO

**FATURAMENTO:**

- **MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – SUS**

**AMBULATÓRIO**

**PACTUAÇÃO INTERNA:**

| PROCEDIMENTOS | PACTUAÇÃO INTERNO | VALOR UNITÁRIO INTERNO | VALOR TOTAL MENSAL INTERNO |
|---|---|---|---|
| 0202 - Laboratório clinica | 3968 | 4,07 | R$16.149,76 |
| 0204 - SADT – RX | 260 | 12,06 | R$3.135,60 |
| 0205 - Ultrassonografia | 1 | 37,59 | R$37,59 |
| 0211 - Eletrocardiograma | 10 | 5,15 | R$51,50 |
| 0211- Toco cardiografia ante parto | 1 | 1,69 | R$1,69 |
| 0301060029- Observação | 70 | 12,47 | R$872,90 |
| 0301060061 - Consulta urgência atenção especializada | 10 | 11,00 | R$110,00 |
| 0301060096 - Consulta PS | 2000 | 11,00 | R$22.000,00 |
| 0301060118 - Acolhimento c/Classificação | 2000 | - | - |
| 0301100012 - Medicação | 1500 | 0,63 | R$945,00 |
| 0404 - Cirurgia das Vias Aéreas (Remoção de Cerumem,Retirada de corpo estranho Ouvido | 2 | 148,19 | R$296,38 |
| **TOTAL** | | | **R$20.359,04** |

**PACTUAÇÃO EXTERNA:**

| PROCEDIMENTOS | PACTUAÇÃO EXTERNO | VALOR UNITÁRIO EXTERNO | VALOR TOTAL MENSAL INTERNO |
|---|---|---|---|
| 0201 - Coleta de Material | 599 | 11,89 | R$7.122,11 |
| 0202 - Laboratório clinica | 6.174 | 4,07 | R$25.128,18 |
| 0203 - Anatomo Patologico | 4 | 25,83 - | R$103,32 |

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA
*Estado de São Paulo*

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0204 - SADT – RX | 280 | 12,06 | R$3.376,80 |
| 0209 - Endoscopia | 10 | 350,00 | R$3.500,00 |
| 0401 - Pequenas cirurgias de pele,tecido subcutâneo e mucosa | 4 | 1.439,20 | R$5.756,80 |
| 0405050372 - FACO | 4 | 771,70 | R$3.086,80 |
| TOTAL | 7.075 | | R$48.074,01 |

**TOTAL GERAL DAS PACTUAÇÕES EXTERNA E INTERNAS =** R$ 64.192,98

**INTERNAÇÃO** (ASSISTÊNCIA HOSPITALAR) – número de AIH conveniadas/contratadas pelo SUS por especialidade, mensal:

| Código | Especialidade / Leito | Quantitativo e valor da Assistência Hospitalar contratada | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | MAC | | | |
| | | MC | | AC | |
| | | Físico | Valor mensal | Físico | Valor mensal |
| 1 | Cirúrgico | 07 | 4.919,15 | - | - |
| 2 | Obstétricos | 02 | 1.510,34 | - | - |
| 3 | Clínico | 28 | 11.396,42 | - | - |
| 7 | Pediátricos | 01 | 205,70 | - | - |
| **TOTAL** | | **38** | **18.031,61** | | |

| TOTAL | | Físico | Valor mensal |
|---|---|---|---|
| | MAC - MC | 38 | 18.031,61 |
| | MAC - AC | 00 | 0,00 |
| | TOTAL | 38 | 18.031,61 |

***Fonte**: Ficha de Programação Orçamentária e Financeira – FPO em anexo*

A Comprovação do cumprimento pactuado se dará através da documentação (Produção) enviada pelo faturamento e entregue mensalmente até o dia 25 do mês subsequente para Secretaria Municipal de Saúde constando a quantidade e valores de procedimentos, consultas e internações realizadas.

Após a entrega dos documentos será realizada reunião com a comissão de acompanhamento para avaliar o percentual atingido, emitindo assim ata de avaliação.

No monitoramento poderá ocorrer readequação dos quantitativos e valores, desde que não haja alteração no valor total e visando atender às necessidades da população, registrando qualquer alteração em ata ou ofício.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

*Estado de São Paulo*

**Considerações finais:** Não havendo considerações contrárias em nenhuma das pautas citadas acima, a Senhora Taina Juliana Tomiura, Presidente do Conselho Municipal de Saúde passou a palavra á Srº Ednei Alves de Oliveira, que procedeu a leitura da ata da reunião e em seguida devolveu a palavra á Srª. Presidente, que colocou a ata da reunião em votação, sendo a mesma **APROVADA POR TODOS OS CONSELHEIROS, COM TODOS OS ASSUNTOS APROVADOS PELA MAIORIA, SEM NENHUMA RESSALVA OU OBJEÇÃO.**

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião. A presente ata, foi elaborada e digitada por mim Ednei Alves de Oliveira e foi assinada por todos os presentes, sendo em seguida homologada, ratificada e arquivada.

Taina Juliana Tomiura
Presidente do Conselho

Tatiane Aparecida Ribeiro Coelho
Superintendente Municipal de Saúde

Esta é uma cópia fiel da Resolução lavrada no livro de Atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

*Estado de São Paulo*

**RESOLUÇÃO CMS – Nº 01/2025**

**CONSIDERANDO** a decisão do pleno egrégio colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Borborema-SP, em sua reunião ordinária, realizada em **07/04/2025**, e fazendo uso das prerrogativas que são outorgadas e atribuições estabelecidas por lei, torno público que:

**Art. 1º.** FICA APROVADO **A SOLICITAÇÃO DE ADITIVO NO VALOR DE R$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS) JUNTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2024, FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE BORBOREMA (HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO).**

**Art. 2º.** FICAM APROVADO OS **AJUSTES DAS METAS DO CONVÊNIO Nº 05/2024, FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE BORBOREMA (HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO).**

**Art. 3º.** FICAM APROVADO OS **AJUSTES DAS METAS DO CONVÊNIO Nº 03/2022, FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE BORBOREMA (HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO).**

Esta resolução entrará em vigor a partir da data abaixo.

Registrada na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde. A mesma será encaminhada ao gestor municipal de saúde e publicada em diário oficial do município.

**Borborema, 07 DE ABRIL de 2025.**

TAÍNA JULIANA TOMIURA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assim, a Secretária (o) Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o § 2° do Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142, toma ciência da presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

**Borborema, 07 DE ABRIL de 2025.**

TATIANA APARECIDA RIBEIRO COELHO
SUPERIDENDENTE MUNICIPAL DE SAÚDE

Esta é uma cópia fiel da Resolução lavrada no livro de Atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde.

1